

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

MÊS/ANO: Julho/2022

Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses

VEREADOR		Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses		Valor
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO		RS: 3.500,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa
		011052	29/07/2022	Combustível
		010848	15/07/2022	Combustível
		010588	01/07/2022	Combustível
		3578	29/07/2022	Manutenção de veículo
		010744	10/07/2022	Combustível
		010690	07/07/2022	Combustível
		011022	27/07/2022	Combustível
		010995	25/07/2022	Combustível

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Edemundo A. G. dos Reses

Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses

Nova Xavantina – MT, 01 de Agosto de 2022

Protocolo

Recebi em: 01/08/2022

Assinatura:



<p>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Favorável <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/></p> <p>Desfavorável <input type="checkbox"/></p>	<p>Data: 04/08/2022</p> <p>PARECER N° 119/2022-cl</p> <p><u>André M. Mesquita</u></p> <p>Assinatura</p>
--	---

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p>Data:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	---

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 01/07/2022 Valor Total: R\$ 118,69

NF-e
Nº 010588
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA**

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 010588
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0105 8810 1124 4399

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220045458209 01/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF
522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO
01/07/2022

ENDEREÇO
P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
01/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013500971-5

HORA DA SAÍDA
12:44:39

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	118,69
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	118,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	16,170	7,34	0,00	118,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

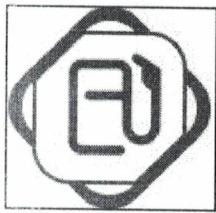
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$118,69 Base Cálculo ST Retido: R\$100,64 Valor ST Retido: R\$23,16 Tributos Aproximados: R\$ 13,17 (11,10%) Federais, R\$ 27,77 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 40,94 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
 Emissão: 07/07/2022 Valor Total: R\$ 276,97

NF-e
Nº 010690
Série 001



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
 ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 010690
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0106 9010 7063 8547

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220046952075 07/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF
522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO
07/07/2022

ENDEREÇO
P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
07/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
 -

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013500971-5

HORA DA SAÍDA
06:38:54

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	276,97
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	276,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	41,650	6,65	0,00	276,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

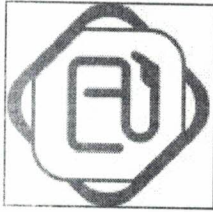
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$276,97
 Base Cálculo ST Retido: R\$205,69 Valor ST Retido: R\$36,10
 Tributos Aproximados: R\$ 30,74 (11,10%) Federais, R\$ 64,81 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 95,55 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 10/07/2022 Valor Total: R\$ 142,04

NF-e
Nº 010744
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 010744
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0107 4411 0065 3100

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220047799570 10/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

10/07/2022

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

10/07/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

06:53:10

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	142,04		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	142,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	21,360	6,65	0,00	142,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

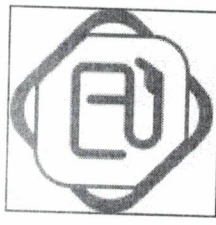
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$142,04
Base Cálculo ST Retido: R\$105,49 Valor ST Retido: R\$18,51
Tributos Aproximados: R\$ 15,77 (11,10%) Federais, R\$ 33,24 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 49,01 Fonte: IBPT
PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
 Emissão: 15/07/2022 Valor Total: R\$ 270,00

NF-e
Nº 010848
Série 001



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA
 ROD BR 158, KM 653, 2679
 ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 010848
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0108 4811 5150 5374

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ 30.285.941/0001-80

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES CNPJ / CPF 522.107.741-87 DATA DA EMISSÃO 15/07/2022
 ENDEREÇO P.A BANCO SAFRA BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL CEP 78690-000 DATA SAÍDA 15/07/2022
 MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA UF TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 MT - 0013500971-5 15:05:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	270,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	270,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	45,000	6,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$270,00
 Base Cálculo ST Retido: R\$219,98 Valor ST Retido: R\$58,01
 Tributos Aproximados: R\$ 29,97 (11,10%) Federais, R\$ 63,18 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 93,15 Fonte: IBPT
 PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 25/07/2022 Valor Total: R\$ 200

NF-e
Nº 010995
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 010995
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0109 9512 5190 1161

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220051810701 25/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

25/07/2022

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

25/07/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

19:01:16

DUPPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	200,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	16,667	6,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	16,667	6,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: DINHEIRO R\$200,00

Base Cálculo ST Retido: R\$161,30 Valor ST Retido: R\$27,43

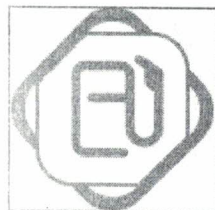
Tributos Aproximados: R\$ 22,20 (11,10%) Federais, R\$ 46,80 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 69,00 Fonte: IBPT

(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 27/07/2022 Valor Total: R\$ 249,06

NF-e
Nº 011022
Série 001



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

RÓD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: 0 - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 011022
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0110 2212 7091 7417

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220052227998 27/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

27/07/2022

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

27/07/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

09:17:41

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	249,06		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	249,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	24,840	6,00	0,00	149,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	16,670	6,00	0,00	100,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$249,06 Base Cálculo ST Retido: R\$200,87 Valor ST Retido: R\$34,16 Tributos Aproximados: R\$ 27,64 (11,10%) Federais, R\$ 58,28 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 85,92 Fonte: IBPT PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DESTINATÁRIO: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		CNPJ/CPF: 522.107.741-87	VALOR: 1.945,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
		Nº 3578 SÉRIE 1	

AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA-ME AUTO MECANICA UNIVERSAL AVENIDA PARANA 551, S/N CENTRO NOVA XAVANTINA (MT) CEP: 78690-000 TELEFONE: 06634383467		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 3578 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5122 0711 6437 4000 0162 5500 1000 0035 7810 0010 7344 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD SUB.TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220052946451 29/07/2022 10:23:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133846679	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 11.643.740/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		522.107.741-87	29/07/2022
ENDEREÇO FAZENDA SANTA MARTA, S/N - BANCO SAFRA		BAIRRO / DISTRITO RURAL	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	DATA ENT./SAÍDA 29/07/2022
FONE/FAX 66984027856		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:23:00

FATURA / DUPLICATAS	
NÚM.DUPLICATA VENCIMENTO VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,43	1.945,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

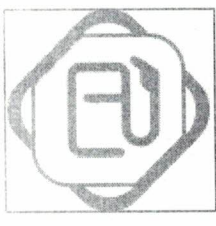
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	V.DESC	B.ICMS	V.ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
9278	OLEO CAMB/DIF 85W140 GL5 LUBRAX	27101932	0500	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13380	CATALIZADOR PALIO/STRADA 1.4 05/	87089200	0500	5405	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3956	SENSOR OXIGENIO UNO/PALIO FIRE 03/	90271000	0500	5405	UN	1,0000	300,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14730	JUNTA SAIDA ESCAP UNO/PALIO/SIENA/STRADA FIRE/EVO	87089990	0500	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5265	SENSOR TEMP PALIO 1.0/1.3 MPI/FIRE 00/	90259090	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11303	MANGUEIRA FILTRO AR PALIO/STRADA FIRE 1.4	40091100	0500	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF DOCS /PD0023456/PD0023383 STRADA 0500 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. OPERACAO NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 255,78 ESTADUAL: 330,65 FONTE: IBPT (22.2.B) PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151		

Recibido de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
 Emissão: 29/07/2022 Valor Total: R\$ 308,04

NF-e
Nº 011052
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
 ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 011052
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0730 2859 4100 0180 5500 1000 0110 5212 9144 3219

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220053046974 29/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES** CNPJ / CPF 522.107.741-87 DATA DA EMISSÃO 29/07/2022

ENDEREÇO **P.A BANCO SAFRA** BAIRRO / DISTRITO **ZONA RURAL** CEP 78690-000 DATA SAÍDA 29/07/2022

MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5 HORA DA SAÍDA 14:43:21

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	308,04
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	308,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	51,340	6,00	0,00	308,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

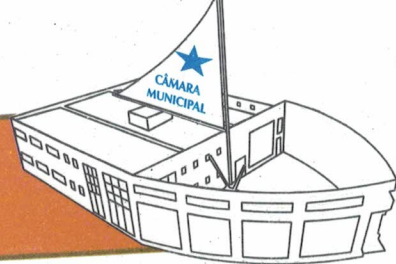
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$308,00 DINHEIRO R\$0,04 Base Cálculo ST Retido: R\$248,43 Valor ST Retido: R\$42,25 Tributos Aproximados: R\$ 34,19 (11,10%) Federais, R\$ 72,08 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 106,27 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** referente ao mês de **julho de 2022**.

PARECER Nº 119/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, correspondente ao período de **julho de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

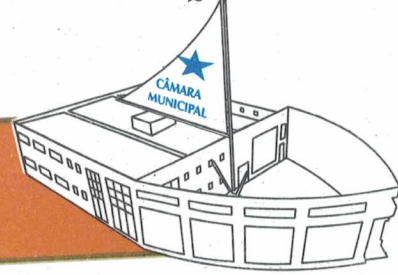
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I) e 'manutenção em geral do automóvel' (alínea 'a' do inciso I), desta forma, os gastos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

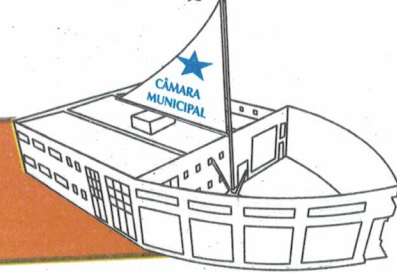
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

O relatório do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** foi protocolado no dia 01/08/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Por fim analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** requereu a soma de R\$ 3.500,00, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de julho de 2022 houve recesso parlamentar, desta forma, não houve sessões ordinárias, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

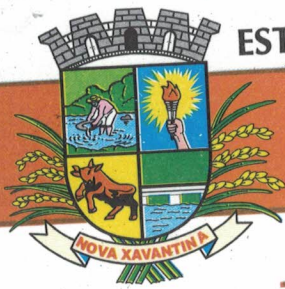
Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

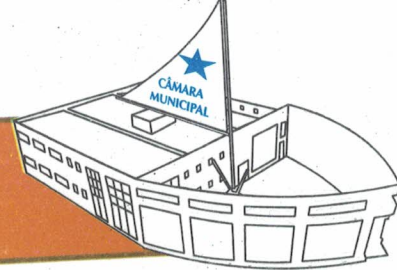
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado está dentro do total permitido; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, correspondente ao mês de **Julho de 2022**.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno

Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT